MOÇÃO DE PESAR

Plenário, 26 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109, do Regimento Interno, esta moção de pesar pelo falecimento do Sr. João Enéas Bretas Netto, ocorrido no dia 24 de abril do corrente ano nesta Cidade.

Os grandes homens são aqueles que vivenciam o seu tempo, com intensidade, força interior e capacidade para concretizar os seus sonhos mais nobres. João Enéas era assim, um homem inteligente, influente e dinâmico, além de pessoa muito querida pela comunidade Catalana.

Sua ida, nos deixa como exemplo, seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Neste momento doloroso, venho externar meus sentimentos a sua esposa Maria Ignez Campos, a seus filhos Paulo Henrique e Cristina Mesquita, seus netos e milhares de amigos pela irreparável perda e, rogando a Deus conforto aos corações enlutados.

Rosângela S. Ferreira

Rosângela Santana Ferreira
Vereadora

PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA